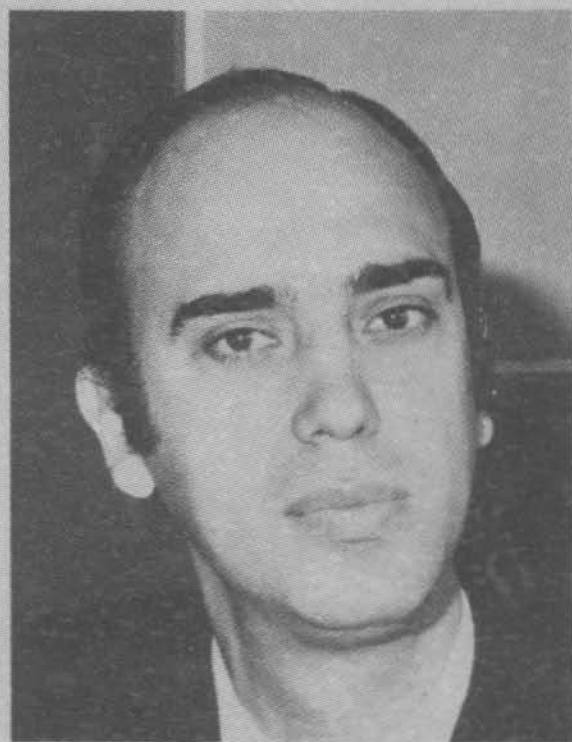


MARCO MACIEL

TRABALHO E SINDICALISMO



20 AÇÃO PARLAMENTAR

MARCO MACIEL

Marco Antonio de Oliveira Maciel é nordestino de Pernambuco, nascido no dia 21 de julho de 1940. É filho de Carmen Sylvia e José do Rego Maciel, casado com Anna Maria Maciel. O casal tem três filhos: Gisela, Maria Cristiana e João Maurício.

Estudante e Líder Universitário

Fez seus primeiros estudos no Rio de Janeiro e em Pernambuco. Foi duas vezes eleito presidente do DCE (Diretório Central dos Estudantes da UFPe) e da União dos Estudantes de Pernambuco (UEP). Formou-se pela tradicional Faculdade de Direito do Recife.

Advogado

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, turma de 1963, é advogado inscrito na OAB — Secção de Pernambuco, tendo exercido a profissão no Forum do Recife.

Professor Universitário

Titular (licenciado) da cadeira Direito Internacional Público, da Universidade Católica de Pernambuco.

Secretário de Estado

Titular da Secretaria Assistente do Governo do Estado de Pernambuco (hoje redenominada de Secretaria do Trabalho e Ação Social) do Governo Paulo Guerra, em 1964.

Deputado Estadual, Líder do Governo

Período 1967/1971, pela Arena no qual foi, também, durante 4 anos, líder do Governo Nilo Coelho na Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Deputado Federal

Dois mandatos (períodos 1971/75 e 1975/79).

Dirigente Partidário

Membro do Diretório Regional e Nacional da Arena e Secretário Regional do Partido em Pernambuco em 1969/70. Foi, também, segundo e primeiro-secretário da Comissão Executiva Nacional da Agremiação nas gestões de Filinto Müller e Petrônio Portella. Fundador do PDS e Membro de seus Diretórios Nacional e Regional de Pernambuco.

Senador MARCO MACIEL

**TRABALHO
E
SINDICALISMO**

20 — AÇÃO PARLAMENTAR

BRASÍLIA — 1984

É indispensável repensar, agora, no quadro de realização democrática que se opera no País, nossa legislação trabalhista e, especialmente, o modelo sindical. Sindicalismo é sistema de valores que se realiza na vivência democrática, além de instrumento catalizador da força operária, em defesa de justos interesses profissionais.

Corpo intermediário entre indivíduo e Estado, o sindicato deve ser instrumento de contenção da atividade desmesurada que governos pretendam assumir.

Atualmente, no Brasil, a CLT, importante passo em sua época, ingressou em célere processo de fossilização.

O Estado não se pode mais pretender onipresente. Mister se faz reordenação institucional, alterando o papel do Estado, reduzindo-lhe a ingerência no plano das atividades sindicais.

**TRABALHO
E
SINDICALISMO**

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Primeiro de Maio é hoje, praticamente em todo o mundo, uma das maiores datas do nosso calendário. Além de sua expressão cívica possui, também, significação religiosa, pois a Igreja Católica nos últimos anos passou a celebrar a data, ao consagrá-la a São José Operário.

É esta portanto ocasião para que se confraternize com todos aqueles que, muitas vezes no anonimato, contribuem com seus esforços não só para a própria subsistência e de seus dependentes mas, de igual forma, para edificação de uma sociedade mais desenvolvida e justa. Porque, insista-se, a finalidade principal do trabalho não é a produção de um bem econômico em si mesmo, mas sobretudo assegurar vida condigna a todo o agrupamento humano — vale dizer, garantir a todos alimentação, saúde, educação, habitação, seguro social, lazer e possibilidade de progresso, de realização pessoal e coletiva dentro do organismo social.

Dentro dessa ótica faz-se indispensável, por parte da sociedade e do Estado, ação contínua no sentido do aperfeiçoamento dos mecanismos de justiça social, de modo que os trabalhadores do campo e das cidades — principalmente os mais pobres e os sem emprego — obtenham seu sustento e possam atingir sempre mais altos níveis de bem-estar e promoção humana.

Tal deve ser objetivo das modernas sociedades democráticas. E a data que se convencionou comemorar nesse dia, depois dos motins de Waymarket, nos arredores de Chicago, não pode ser apenas ensejo de homenagear o trabalhador, prestando-se sobretudo a que se reflita sobre a condição do homem e suas circunstâncias de trabalho.

No Brasil, de modo particular, a data é própria a que se observem de forma clara as enormes dificuldades a afligir o operário rural e urbano numa economia em crise, de renda extremamente concentrada e oportunidades de participação política limitadas, inclusive face a natureza da organização sindical e sua deficiente estruturação.

Daí por que entendemos ser indispensável repensar, agora, no quadro de realização democrática que se opera no País, nossa legislação trabalhista e, especialmente, o nosso modelo sindical.

Ninguém pode desconhecer que o sindicalismo, além de instrumento catalisador da força operária, em defesa de justos interesses profissionais, é também

sistema de valores que se realiza na vivência democrática, com uma implicação moral e uma destinação histórica.

Desde sua origem, esse movimento traz consigo profundo sentido da história, da visão do homem na sociedade, da civilização. Foi nessa linha que o economista e humanista François Perroux pôde concluir que:

“O sindicalismo transformou profunda e duradouramente o funcionamento da economia capitalista e melhorou o padrão material da classe operária. É a este que os operários devem o trabalho menos pesado, o salário menos magro, a fábrica mais limpa, o lugar de trabalho mais espaçoso.”

Ele liberta do temor social e prefigura uma colaboração de homens livres” — arremata Perroux.

Nascido da necessidade do reajustamento de forças, no bojo de uma nova sociedade que surgia, politicamente por efeito da revolução liberal e economicamente em consequência da revolução industrial, o sindicalismo não se enquadrou inicialmente quer na teoria de uma, quer no esquema da outra. Antes, viria a ser imposição dos fatos, como elemento corretor das distorções de ambas. Daí sua característica de humanismo, que certamente implica uma visão e uma concepção do homem e do mundo.

Capitulado por muito tempo como um crime, ele forçou a caminhada histórica que iria transformá-lo num dos componentes essenciais, numa das peças mestras do funcionamento da moderna comunidade democrática. Seu reconhecimento conseguiu-se, pouco a pouco, e a duras penas, até que o Estado moderno incorporou a sua dinâmica, a sua própria vida.

Ninguém lhe nega, outrossim, decisiva contribuição na criação do moderno Direito do Trabalho, especialmente para introduzir no âmago mesmo de um direito estritamente individualista um princípio coletivista, corrigindo, assim, falhas do contrato individual de trabalho através da instituição da convenção coletiva.

Igualmente não se lhe pode retirar o mérito de ter, a partir daí, promovido a reformulação das estruturas jurídicas tradicionais, sem no entanto subvertê-las; de ter preparado o advento de um “Direito da Sociedade”, ao lado de um “Direito do Indivíduo” e de um “Direito do Estado”.

É essa a razão por que a consciência universal reclama-o hoje como necessidade histórica e o Estado democrático moderno reconheceu-o e deu-lhe condições de funcionamento.

É impossível, pois, nos nossos tempos conceber Estado democrático sem existência atuante e livre do sindicato.

Ele é parte, enfim, de uma ordem democrática, que hoje é plena de sentido social, e é também, paradoxal que pareça, alma da sociedade industrial. Foi certamente por isso que o economista americano Frederick Harbinson escreveu:

“A negociação coletiva tornou-se tanto uma parcela do modo americano de vida que talvez seja verdade dizer que qualquer tentativa de erradicá-la poderia significar extirpar, ao mesmo tempo, todo o sistema em que repousa a economia americana.”

Aliás, é também a própria legislação norte-americana que proclama que a desigualdade do poder de barganha, entre empregado e empregador, não só priva o empregado de real liberdade de trabalho como onera substancialmente e afeta o fluxo de comércio, tendendo a gerar intermitente depressão nos negócios, porquanto deprime salários, reduz o poder aquisitivo de assalariados e impede estabilização de taxas competitivas de ganho, de condições de trabalho dentro das indústrias e entre elas.

É nesse contexto histórico, que se coloca todo o sentido de criação do sindicalismo: fator de progresso e de desenvolvimento das instituições políticas, sociais e econômicas.

O sindicato, corpo intermediário entre Estado e indivíduo, deve ser, por isso mesmo, instrumento de contenção da atividade desmesurada que governos pretendam assumir.

Convém recordar a preocupação em estabelecer freios à ação absolutista do Estado. Foi isso certamente que levou a doutrina social da Igreja Católica a afirmar um dos importantes princípios de humanismo social. Refiro-me ao princípio da subsidiariedade, enunciado pela vez primeira pelo Papa Pio XI na Encíclica divulgada para comemorar quarenta anos de outro importante documento papal, a *Rerum Novarum*, que revelou o grande interesse da Igreja pela sorte do trabalhador.

Tal ocorreu justamente numa época em que mais se avolumava a intervenção do Estado na sociedade, com o desenvolvimento do comunismo, do nazismo e do fascismo. Consiste esse princípio em proclamar que “o que o homem individualmente, ou a sociedade menor, pode fazer, não se arrogue a sociedade maior o direito de fazê-lo”.

Em termos concretos, significa deixar a sociedade familiar realizar o que ela puder fazer pelo seu bem, enquanto célula primitiva da organização social, e da mesma forma reservar ao sindicato seu direito de agir com essa mesma finalidade, sem que intervenha o Estado para destruir sua ação, dirigi-la indebitamente ou absorvê-la.

Se necessário, o papel do Estado nesses e noutros casos teria caráter complementar, de orientação, estímulo e integração.

Mais precisa sobre o tema, e somando-se à mensagem anterior, foi a fala de Pio XII ao referir-se, numa mensagem de natal, em 1941, ao dever do trabalho. Dizia o Pontífice naquela oportunidade: "... Notai que um tal dever e o direito correspondente ao trabalho é imposto e dado ao indivíduo, em primeira instância, pela natureza e não pela sociedade, como se fosse o homem um simples servidor ou funcionário da comunidade. "Donde se segue" — continua o Papa — "que o dever e o direito de organizar o trabalho pertencem, antes de tudo, àqueles que são mais imediatamente interessados — empregadores e operários".

Por todos esses motivos, hoje não se questiona mais se deve ou não haver sindicatos; ele fez-se necessário na medida em que se tornou indispensável na vida social, para a promoção do bem comum; exerce liderança efetiva no mundo do trabalho, cujo bom funcionamento depende, em larga escala, das boas relações entre empregados e empregadores.

Em muitos países, além da representação em órgãos públicos, a participação dos sindicatos faz-se presente também na formulação e execução da política de previdência social.

Países há, também, em que sindicatos são chamados a participar da administração, do controle das indústrias e empresas em geral.

Não só no plano nacional conquistou o sindicato elevado *status* no mundo moderno. Na esfera internacional, ao lado da realização de congressos e reuniões, há enorme gama de organizações e entidades voltadas para defesa e fortalecimento do sindicalismo.

Em nosso País, todos nós reconhecemos ter sido importante elaborar a Consolidação das Leis do Trabalho, na época do Estado Novo, iniciativa do Presidente Vargas executada por Lindolfo Collor, a quem Agamenon Magalhães e Andrade Bezerra trouxeram significativa contribuição.

Entrementes, o tempo passou, novas realidades surgiram, nem sempre merecendo a atenção devida por parte dos legisladores. A CLT, malgrado dos serviços prestados, ingressa agora, sob certos e relevantes aspectos, num célere processo de fossilização, mormente, quanto ao problema das relações de trabalho e, de modo especial, quanto à própria política sindical.

Cabe recolher, por oportuno, as lições que podem ser retiradas da última greve do ABC, de São Paulo, na qual empregados e empregadores reuniram-se e concluíram, com êxito, negociações que dispensaram a presença estatal.

Isso nos serve de ponto de partida para fazer algumas reflexões. O Estado brasileiro interpôs-se como mediador, à maneira de outros naquela fase histórica, dada a fragilidade das associações patronais e sindicais. Com o tempo, a urbanização e a industrialização foram diversificando e tornando mais complexa a divisão do trabalho.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, ouço V. Ex^a, meu nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Em primeiro lugar, Senador Marco Maciel, é sempre com prazer que eu ouço V. Ex^a e, se V. Ex^a me avisasse com antecedência, todas as vezes que V. Ex^a falasse eu estaria presente. Hoje, por acaso, eu estou presente, exercendo a Liderança do PMDB, eventualmente.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado.

O Sr. Gastão Müller — Mas eu me congratulo, mais uma vez, com V. Ex^a por esse magistral discurso sobre o sindicalismo, e faço-lhe uma pergunta; para abrir a discussão. Será que essas críticas que V. Ex^a faz da situação atual do sindicalismo no Brasil, em função das greves do ABC, não seria em função da hipertrofia do poder estatal que, no País, infelizmente, nestes últimos anos atingiu quase todas as áreas da vida pública, entre as quais a vida política, porque nós passamos a viver uma vida política dominada pelo poder estatal, quer dizer, é uma abertura — palavra da moda — para se começar um debate e influenciar ou motivar um debate com V. Ex^a, num assunto de tanto interesse para o Brasil e para todos nós.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Gastão Müller, gostaria de, antes de responder à questão que V. Ex^a propõe, de agradecer, desvanecido e sensibilizado, as referências elogiosas que V. Ex^a faz a esta minha manifestação.

Como situou muito bem V. Ex^a, de fato o sindicalismo brasileiro padece, poderia dizer, de forte influência do Estado. Ele nasceu no País, como em outros países do mundo, praticamente sob a tutela do Estado. E isso explica o fato de não termos, aqui e alhures, um sindicalismo mais forte, desenvolvido e, conseqüentemente, habilitado a bem representar os interesses da classe laboral e contribuir, assim, de maneira mais significativa, para um desenvolvimento socialmente mais justo.

A presença do Estado, avassaladora sempre, inibiu o poder de iniciativa dos sindicatos e, em muitos casos, tolheu mesmo a manifestação legítima dos mais lúdicos interesses dos trabalhadores.

Mas, é evidente que, ao lado disso, nós precisamos, numa crítica mais ampla, verificar que a debilidade do sindicalismo não se deve tão-só e exclusivamente ao Estado. Em verdade, a prática democrática muito poderá ajudar-nos a que haja uma consciência mais generalizada de que a todos nós cabe tarefas de responsabilidade na busca de um sindicalismo que esteja mais adequado, inclusive, ao estágio de desenvolvimento a que nós chegamos.

É por isso que se, de um lado, nós precisamos repensar o papel do Estado e, sobretudo, o modelo de sindicalismo adotado em nosso País, de outra parte, nós precisamos conscientizar-nos, crescentemente, nós, eu falo não apenas da

classe política, mas a sociedade como um todo para que o sindicato possa ter um maior papel, na solução dos grandes problemas sociais de nossos dias.

E é necessário, também, de outra parte, que haja uma maior consciência daqueles que lideram os sindicatos, quer de empregados, quer de empregadores. Porque esse espaço há de ser conquistado não apenas pelo desaparecimento da tutela do Estado, mas há de ser conquistado, também, pelo papel que as lideranças sindicais de empregados e empregadores venham efetivamente a exercer e a ocupar em nosso País.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Marco Maciel, ninguém mais do que V. Ex^a pode, nesta tarde, fazer a homenagem ao Dia do Trabalho. V. Ex^a representa o Estado de Pernambuco, Estado pioneiro das lutas de classe e das lutas sociais. Foi o Estado de V. Ex^a que, através da Escola do Recife, pela primeira vez, no Brasil, debateu, no Recife, os problemas da classe industrial emergente no Nordeste brasileiro. Foi no Estado de V. Ex^a que primeiro se fez, no Brasil, o sindicalismo rural, combatido, discutido e, afinal, pivô da crise que redundou em 1964. De modo que ninguém mais do que V. Ex^a, aqui, representa a nova forma de pensar da inteligência nordestina.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado.

O Sr. Passos Pôrto — Ex-Governador, homem de experiência no trato com a coisa pública e nas relações de trabalho do seu Estado, ninguém mais do que V. Ex^a para fazer este discurso, em que haverá de manifestar, primeiro, as associações beneficentes, que foram as pioneiras, em nossa região, do movimento sindical; evidentemente que elas estão muito distantes, pela variação que existe, no Brasil, de organização do trabalho, entre nós, da Região Norte e Nordeste do Brasil, e os homens que vivem o ABC, uma nova forma de vanguarda da industrialização brasileira, numa região em que as condições de trabalho e de respeito ao trabalho são, evidentemente, muito mais evoluídas. Desse modo, veja V. Ex^a como vai ser difícil afastar a tutela do Estado, num País das variações que nós temos, quando ele, em determinadas ocasiões e regiões, é possível, mas em outras, inegavelmente, haverá de haver a presença do Estado como fator mediador, porque as forças do poder econômico, evidentemente, agirão com muita força e poderão dissolver essa associação emergente, que está formando a organização da própria sociedade do trabalho, de modo que, nesta tarde, eu gostaria de me congratular com V. Ex^a, porque ninguém mais do que V. Ex^a homenageia, através do Senado, o Dia do Trabalhador.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Passos Pôrto, quero dividir a resposta, ao substancioso aparte com que me honrou V. Ex^a, em duas partes: a

primeira, se refere a Pernambuco. De fato, Pernambuco tem, ao longo de sua história, dado ao País uma notável contribuição, ao esclarecimento e ao bom encaminhamento dos problemas sociais e, de modo especial, trabalhistas de nosso País. Além das referências que V. Ex^a com propriedade fez, gostaria de lembrar, no século passado, a participação de Joaquim Nabuco, que teve um papel decisivo numa das mais importantes conquistas sociais do nosso País, que foi a abolição do trabalho escravo. Nabuco, que foi a um só tempo homem de pensamento e homem de ação, trouxe, com a denúncia do trabalho escravo, um notável contributo a que melhor se identificasse e se conhecesse os problemas vinculados à sorte daqueles que vivem dos frutos do seu trabalho, para daí extrair o sustento seu e de sua família. E, depois de Nabuco, V. Ex^a lembrou a participação sempre atuante da Faculdade de Direito do Recife. De fato, no século passado, com a chamada Escola do Recife, na qual avultaram os sergipanos Tobias Barreto e Sílvio Romero e na qual tiveram também participação tantos e tão importantes vultos da História brasileira muito se fez com respeito ao estudo dos assuntos sociais. E, de forma mais recente, não podemos desconhecer a presença do pernambucano Agamenon Magalhães, numa fase difícil da História nacional, mas para a qual concorreu, com a sua preocupação extremamente aguda e percuciente, para o bom conhecimento e encaminhamento das soluções trabalhistas. Por isso eu me sinto lisonjeado, como pernambucano, pelas referências que V. Ex^a faz à participação de Pernambuco.

Tive a honra de, no Governo Paulo Guerra, ter sido nomeado, ainda que por breve passagem, para exercer a Secretaria Assistente que, posteriormente, por proposta minha ao governador e deste, em mensagem à Assembléia Legislativa, se transformou em Secretaria do Trabalho e Assistência Social. E lá pude também oferecer, ainda que de forma muito modesta, a minha contribuição ao desenvolvimento do sindicalismo do meu Estado, inclusive do sindicalismo rural, a que V. Ex^a com muita propriedade se referiu, quando mencionou ter sido Pernambuco o local onde se forjou as primeiras unidades e associações sindicais rurais, que ainda hoje prosperam e oferecem valiosos frutos à solução dos dissídios decorrentes das relações de trabalho.

Na segunda parte da colocação que V. Ex^a fez, entendo que o Estado não pode, na realidade, desaparecer totalmente do reino das relações de trabalho, sob pena de deixar sem proteção a defesa dos direitos da classe menos favorecidas, ou seja, dos trabalhadores.

Mas tenho a dizer a V. Ex^a que penso não deva o Estado continuar a tutelar, como agora ocorre, praticamente, com as relações trabalhistas do nosso País. Se nós desejamos construir um regime verdadeiramente estável, ou seja, um regime que repouse numa democracia consistente, sólida, de instituições permanentes, nós teremos que fazer com que esse projeto de abertura política, a que se fez referência há pouco, prospere também no plano econômico e no plano social.

Por isso entendo que, no momento em que nos aprestamos para comemorar amanhã o 1º de maio que nós não nos limitemos apenas a festejar a data, mas que sobre ela também reflitamos; extraíamos lições que sejam úteis ao itinerário que, neste instante, exercitamos, no rumo de fazer deste País uma Nação verdadeiramente democrática. E acho que a democracia não prosperará se ela se ativer tão-só, exclusivamente, aos seus aspectos formais. Urge que ela abarque todo o universo da realidade humana, e chegue, conseqüentemente, aos seus aspectos econômicos e às suas peculiaridades sociais. E dentro desse quadro convém pensarmos, portanto, na reformulação da nossa sistemática laboral, e de modo particular na reformulação da nossa legislação de relações do trabalho, de sorte a que, desengajando o Estado de um papel extremamente tutelador, venha a oferecer uma contribuição mais notável ao bom tratamento dos problemas sociais brasileiros.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não.

O Sr. Gastão Müller — Senador Marco Maciel, V. Exª na segunda parte da resposta ao eminente amigo e Senador Passos Pôrto, já respondeu ao que eu iria inquirir. O que perguntamos a V. Exª é sobre a hipertrofia do poder estatal. E o Senador Passos Pôrto fala da influência do poder econômico sobre os sindicatos etc., mas eu perguntaria a V. Exª quem mais tem poder econômico, pelo menos neste País, do que o próprio Poder Executivo da Federação brasileira? Quem teria mais poder econômico de influência, e além disso o poder policial sobre o sindicato? Ademais, nobre Senador Marco Maciel, num País como o nosso, que está mais socializado do que a França, de Mitterrand, quem que tem o poder econômico? É o próprio Estado. De modo que a hipertrofia do Estado se espalha por todo o âmbito nacional, em todos os sentidos que se quiser vir a analisar.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Gastão Müller, eu poderia dizer, a propósito do aparte de V. Exª, que são condenáveis tanto a intervenção desmesurada do Estado, quanto a intervenção dos agentes do poder econômico; a uma e outra cabe — a meu ver — coibir. E isso, naturalmente, só poderá ser obtido com o fortalecimento de instituições realmente democráticas em nosso País.

O Sr. Gastão Müller — Senador Marco Maciel, acho que não me fiz entender. A crítica que faço é que esse poder econômico a que V. Exª se refere é do próprio Estado.

O SR. MARCO MACIEL — Compreendi a colocação de V. Exª. Apenas gostaria de acrescentar que nós devemos condenar tanto a influência desmesurada — como disse — do Estado, e aí nos seus múltiplos e variados aspectos, quanto à influência do próprio poder econômico, na proporção em que essas

influências venham a toldar o desenvolvimento do sindicalismo e, conseqüentemente, a livre manifestação da classe trabalhadora.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a insistência do Estado em permanecer no meio das negociações nem sempre se acompanhou de correspondente atualização como mediador de litígios.

Muito pelo contrário, passou a surgir uma burocracia sindicalista, apelidada de *pelega*, beneficiando-se da intermediação. Os sindicatos, no Brasil, começaram a transformar-se em apêndices paternalistas do Estado, governo após governo, mantendo-se situação cômoda do ponto de vista estatal.

Agora, porém, conforma-se quadro totalmente diferente, com acentuada reação a tal situação. Aqui, como no exterior, a tendência aponta na direção da descentralização e, portanto, da desburocratização. As instituições intermediárias mais numerosas, passam a reivindicar espaços próprios, inclusive nos países socialistas, como se viu há pouco na Polônia. Visa-se a desverticalização dos sindicatos, isto é, sua desestatização, a devolução de seu controle à sociedade que os gera e mantém.

Há sólidos motivos éticos, não só políticos, para essa inovação, observada em quase todos os quadrantes da Terra.

Os trabalhadores querem, exigem e merecem autogoverno, o qual na sociedade moderna opera-se não só via participação nas decisões do Estado, como igualmente através da intervenção na direção das empresas e dos sindicatos. O sindicalismo, para ser realmente democrático, precisa de autonomia, de independência em relação à burocracia estatal. Os vícios do peleguismo advêm, sobretudo, do preço cobrado pelo Estado por um protecionismo enfim superado. Preço excessivamente caro, implicando cumplicidades danosas para ambos os lados.

Pois o que se viu no Brasil, nas crises sociais das últimas décadas?

Abusos, fruto de mal-entendidos inevitáveis numa estrutura defasada que não acompanhou a complexidade das novas relações de trabalho.

O Estado não se pode mais pretender onipresente.

Mister se faz reordenação institucional, alterando o papel do Estado, reduzindo-lhe ingerência no plano das atividades sindicais.

A diversificação, os conflitos de interesse exigem uma nova postura, que pressupõe ouvir as partes e somente após tentar conclusões, como lembraram acertadamente Evaristo de Moraes Filho e Mozart Victor Russomano.

Não é, infelizmente — Sr. Presidente, Srs. Senadores — o que se vem observando neste instante histórico. A burocracia sindical estatal passou a depender, cada vez mais, do próprio aparelho governamental. Os interesses em muitos casos confundem-se, gerando problemas graves e impossibilitando mediação eficaz por parte do Estado.

Tudo isso comprova a urgência, mais que mera necessidade, de modificação do modelo atual.

É certo que países desenvolvidos da Europa, a América do Norte e, nos tempos mais recentes, o Japão, já passaram por situações análogas.

O Estado, repita-se, deve limitar-se a confirmar o quadro institucional onde o conflito se autodisciplina. Garantir, enfim, o direito à dissensão construtiva.

Exemplos de itinerário nessa mesma direção oferecem, atualmente, Espanha e Portugal, significativos para o Brasil inclusive em razão de nossos berços ibéricos.

Na Espanha, uma das primeiras providências do primeiro Ministro Adolfo Suarez foi desverticalizar o sindicalismo, devolvendo-lhe a autonomia e o próprio patrimônio que lhe fora confiscado durante a guerra civil espanhola.

Outro tanto se operou em Portugal — ali quase fracassando porque extremistas e radicais tentaram, à última hora, apossar-se da máquina estatal-sindical, em momento de vácuo de poder, momento que não se verificou, por sinal, na institucionalizada transição da Espanha.

Entre nós, face a debilidade congênita da estrutura sindical, sequer houve oportunidade para construção de um grande patrimônio associativista. Outra demonstração, anote-se, da atual ineficácia de nosso método organizativo.

Vantagem adicional, da natureza política e não meramente administrativa da autonomia, decorre da necessidade de preservar o pluralismo. É incorreto e indesejável, sob ponto de vista democrático, colocar todas as correntes de opinião numa camisa de força.

A autonomia enseja maior responsabilidade. O governo compromete-se, às vezes excessivamente, quando converte-se em eficaz e atento cobrador de deveres. Tende, como conseqüência, a observar paternalisticamente os fracassos, com compensações individuais pouco classistas e, portanto, de escassa legitimidade.

Foram e têm sido extremamente relevantes os esforços feitos por muitos Ministros do Trabalho. Mas, acentue-se, os êxitos que obtiveram foram conquistados dentro de uma estrutura emperrada pelos anos e, ainda assim, sem conseguir superar de todo as deficiências institucionais.

Ora, a sociedade urbana e industrial requer flexibilidade. Trata-se de algo mais que um simples livre contratualismo. Urge um novo Institucionalismo, que deve emergir no horizonte. As partes poderão assim, após se defrontarem, medindo forças, encontrar-se em território pacífico, porque dentro de limites previamente fixados pelo estado democrático, conseguintemente sem imposições, observadas regras estabelecidas e aceitas por todos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Espero voltar mais diretamente ao tema, oferecendo projeto de lei à consideração desta Casa, propondo novos rumos à nossa organização sindical. Por enquanto, deixo registrado o empenho no reconhecimento de que sem um novo ordenamento trabalhista não poderá haver nesse terreno, de forma duradoura, nem entendimento político, nem paz social.

Queremos todos uma abertura democrática estável, a qual só se efetivará em quadro amplo de institucionalização de sociedade que não negue as tensões, porém as assimile, integrando-as, nos seus respectivos lugares. Sem eliminar as forças em jogo, antes aceitando-as e delas obtendo fonte de energia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Dia do Trabalho impõe, mais que convida à meditação sobre o que está ocorrendo sob nossos olhos. Por força mesmo da perda de vitalidade da estrutura sindicalizada, os trabalhadores diminuíram sua capacidade de barganha e o estado desinteressou-se crescentemente deles. Só assegurando-lhes o controle de seu destino, será possível ascender à outra etapa da evolução sindical no Brasil.

Em que pese todo o progresso que o País conheceu nos últimos anos, os trabalhadores, penalizados pela desigual distribuição pessoal e regional de renda — que vulnera inclusive o próprio mercado interno nacional — esperam que o processo de abertura política alcance o plano econômico-social e não se resuma, aos formais aspectos institucionais.

Para que sejam possíveis verdadeira democracia representativa e regime plenamente estável, há que existir paz entre as classes sociais. Impõe-se atingir esse objetivo. Em vez de negar o conflito, e tentar até ocultá-lo, cabe discipliná-lo em quadro de referência elaborado pela Nação, através do Congresso Nacional.

A modernização político-institucional que o País vive terá, portanto, que abranger a estrutura sindical. É indispensável encontrar, sem copiar ou imitar modelos, itinerário que propicie aos sindicatos necessária e desejada autonomia, assegurando-lhes condições de tornarem-se pluralistas e, assim, plenamente democráticos, a exemplo do que ocorre em quase todas as nações desenvolvidas.

Evidentemente, isso requer muita maturidade política e correta consciência classista por parte de todos aqueles que integram a comunidade sindical, tanto de empregados, como de empregadores, em especial das suas lideranças.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na véspera do Primeiro de Maio, queremos ressaltar a importância do sindicato moderno e o papel que lhe cabe cumprir no campo das relações de trabalho e de seu peso na tessitura de uma ordem social mais justa. Porque, como sa-

lientou certa feita Alceu de Amoroso Lima, “o grande momento que estamos vivendo na história do mundo se caracteriza por ser precisamente a primeira vez em que o trabalho pode vir a ser efetivamente colocado no lugar que lhe compete na sociedade”.

Dele — frise-se — depende, no plano individual, a tranqüilidade dos lares e, no plano coletivo, a paz social dos povos. Daí por que, lembra João Paulo II, “do seu respeito é que vai resultar também o futuro do mundo”. (*Muito bem! Palmas.*)

AÇÃO PARLAMENTAR

VOLUMES PUBLICADOS:

- 1 — Cem anos de República**
- 2 — Informática e Desenvolvimento**
- 3 — Importância do Mar e Presença na Antártica**
- 4 — Nordeste: o Semi-árido**
- 5 — Reforma Tributária**
- 6 — Ciência e Tecnologia**
- 7 — Desenvolvimento Urbano**
- 8 — Sucro-Álcool-Química: Nova Fronteira Econômica**
- 9 — Simplificação das Leis**
- 10 — Participação do Congresso na Política Externa**
- 11 — Filinto Müller e a Política**
- 12 — Política de Desenvolvimento para uma Nação Multirregional**
- 13 — Agricultura: Nova Fronteira**
- 14 — Uma Política para Irrigação**
- 15 — Importância da Educação para a Realização Democrática**
- 16 — Subsídios para uma Política Cultural**
- 17 — Política de Transporte e a Crise Energética**
- 18 — Voto e Federação**
- 19 — Nilo Coelho: O Homem e o Político**

Endereço para correspondência:

Senado Federal

Gabinete nº 01

CEP 70160 — Brasília — DF

Fundação Milton Campos

Foi fundador e primeiro Presidente da Fundação Milton Campos de Pesquisas e Estudos Políticos da Arena (1975/77), instituição que objetiva formar quadros e realizar estudos de reflexão crítica sobre a sociedade brasileira.

Presidente da Câmara dos Deputados

Eleito, presidiu a Casa no biênio 1977/79.

Governador de Pernambuco

Governou o Estado (1979/1982).

Senador da República

Eleito em 1982. No Senado Federal é membro das Comissões de Relações Exteriores e de Assuntos Regionais e suplente da Comissão de Educação e Cultura. Preside também a Comissão Especial Mista encarregada de programar a passagem dos centenários da proclamação da República e da Primeira Carta Republicana do País.

Trabalhos Publicados

Vários, destacando-se os seguintes: "Algumas Considerações sobre Organizações Internacionais: a ONU", "O Mar de 200 Milhas e o Desenvolvimento Nacional", "Partidos Políticos", "Algumas Considerações sobre Atribuições do Congresso Nacional na Emenda Constitucional nº 1, de 1969", "Um conceito de Direito Internacional", "Corredor de Exportação para o Nordeste", "Regiões Metropolitanas", "A Ferrovia como Instrumento de Desenvolvimento Nacional", "Nordeste: Atualidades e Perspectivas", "Temas Nacionais de Interesse Regional", "O Programa Nuclear como Exigência do Desenvolvimento Nacional", "O Poder Legislativo e os Partidos Políticos no Brasil", "Política e Desenvolvimento (A Universidade e o Aperfeiçoamento Democrático)", "Vocação e Compromisso", "Cem Anos de República", "Informática e Desenvolvimento", "Importância do Mar e Presença na Antártica", "Nordeste: o Semi-Árido", "Reforma Tributária", "Ciência e Tecnologia", "Desenvolvimento Urbano", "Sucro-Álcool-Química: Nova Fronteira Econômica", "Simplificação das Leis", "Participação do Congresso na Política Externa", "Filinto Müller e a Política", "Política de Desenvolvimento para uma Nação Multirregional", "Agricultura: Nova Fronteira", "Importância da Educação para a Realização Democrática", "Uma Política para Irrigação", "Subsídios para uma Política Cultural", "Política de Transportes e a Crise Energética", "Voto e Federação", "Nilo Coelho: O Homem e o Político". Além disso é autor de diversos projetos em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado.

